

Elementos para uma interpretação da democracia cosmopolita de Jürgen Habermas: da mudança estrutural da esfera pública à constelação pós-nacional

Autor: **Estevão Bosco**

(Mestre em Sociologia-IFCH/Unicamp)

E-mail: estevaobosco@gmail.com

Universidade de Campinas



OBJETIVO E METODOLOGIA

O objetivo principal consiste em delinear a trajetória interna na obra de Jürgen Habermas que resulta, na década de 1990, na proposição de uma "democracia constitucional cosmopolita" (Habermas, 2002, pp. 75-143). Como metodologia, orientamo-nos por uma perspectiva imanente, considerando apenas aspectos internos da obra, circunscritos aqui à associação histórica entre capitalismo e democracia, mais especificamente às seguintes dimensões: esfera pública e esfera privada; integração social e integração sistêmica; constelação nacional e constelação pós-nacional. O exame de Habermas parte de uma constatação geral, segundo a qual se a fronteira nacional ainda orienta, em boa medida, o funcionamento do sistema político, o mesmo não se pode dizer do sistema econômico nem do sistema sócio-cultural.

Uma vez que os dilemas concernentes à relação entre política, economia e cultura perpassam, *grosso modo*, a trajetória do autor, faz-se necessário considerar caminhos internos da obra. Para tanto, concentro-me principalmente, mas não exclusivamente, em cinco livros: "L'Espace publique. Archéologie de la publicité comme dimension constitutive de la société bourgeoise" (1978b [orig. 1962]); "Raison et légitimité. Problème de légitimation dans le capitalisme avancé" (1978a [orig. 1973]); "Théorie de l'agir communicationnel" (1987 [orig. 1981]); "Direito e democracia: entre facticidade e validade" (2012 [orig. 1992]); e "A inclusão do outro. Estudos de teoria política" (2007 [orig. 1997]).

RESULTADOS

No percurso da obra de Habermas, há uma coerência interna, para não dizer uma complementaridade, entre o diagnóstico de crise da esfera nacional, a proposição de uma democracia cosmopolita, o diagnóstico de época elaborado no início dos anos 1970 e, em 1962, a tese da mudança estrutural da esfera pública. A coerência interna caracteriza-se por uma ênfase específica em cada um desses momentos da obra: sob a preocupação geral com a associação histórica entre capitalismo e democracia, em 1962 e 1973 o acento é dado ao capitalismo, enquanto nos anos 1990, à democracia. Sugere-se, pois, que as tendências econômicas, políticas e sócio-culturais para a crise, diagnosticadas em 1962 e 1973 (Habermas, 1978a e 1978b), mantiveram-se empiricamente válidas e, deste modo, vieram a combinar-se com a "crise gerencial" de um Estado nacional confrontado a uma globalização intensificada. Disso resulta uma crise mais profunda, que coloca em questão a capacidade de legitimação do modelo nacional de democracia.

Conforme argumenta Habermas, a política de direitos humanos permitiria a conversão do modelo nacional de democracia em um modelo cosmopolita, sendo para tanto necessário a tradução da validade moral desses direitos em efetividade jurídica (Habermas, 2010, pp. 26-63 [orig. 1992]). Efetividade esta que, num primeiro momento, há de surgir na esfera nacional para, em seguida, fazer-se valer no esfera internacional.

No contexto de uma intervenção internacional militar em situações locais onde o Estado menospreza os direitos fundamentais, por exemplo, a legitimidade necessária pressupõe uma condição sócio-cultural: os destinatários têm de considerar-se também os autores desses direitos (Habermas, 2010, pp. 116-138 [orig. 1992]). Em outras palavras, para Habermas, a intensificação dos processos de globalização exige cada vez mais a institucionalização de uma esfera internacional coercitiva legitimada pela participação de uma sociedade civil mundial democrática nos processos de tomada de decisão e normatização (Habermas, 2007, pp. 173-178 [orig. 1997]). Caso contrário, a parcialidade da associação de alguns continuaria a predominar sobre a justificação moral da intervenção em nome dos direitos humanos, e isso na exata medida em que é evidente que os países centrais do capitalismo mundial possuem meios para equilibrar os interesses nacionais com uma exigência mais ou menos cosmopolita dos organismos internacionais, que os países periféricos não possuem.

CONCLUSÕES

Entende-se a partir disso que a teoria sociológica de Habermas concentra-se na elaboração de mecanismos jurídicos (direito) capazes de integrar os sistemas (poder e dinheiro) e o mundo da vida (solidariedade).

No âmbito do sistema político, o déficit de racionalidade que representa, no sistema administrativo, uma produção coletivizada e orientada por interesses não-universalizáveis, combina-se com a perda de capacidade reguladora de uma jurisdição nacional que atua num contexto pós-nacional. No sistema econômico, a valorização do capital e a taxa decrescente de lucro combinam-se, por um lado, com a emergência de uma economia que "escapa", porque desterritorializada, da regulação/planificação nacional do Estado social, e por outro, com o aumento da produtividade. E no sistema sócio-cultural, na medida em que a intensificação da globalização diversifica o conteúdo cultural que compõe as imagens de mundo, a relação intersubjetiva com o "outro" cultural e/ou socialmente distante tende a reconfigurar-se, *i.e* a resignificar-se o pertencimento sócio-cultural contido na idéia de "nação" e na classe. No sistema sócio-cultural, sugere-se portanto que as crises de legitimação e motivação diagnosticadas por Habermas sejam acrescidas de uma reconfiguração da relação entre o local e a cultura, como efeito anexo da globalização.

Por fim, e diante disso, os elementos contidos na esfera pública em mudança (Habermas, 1978a [orig. 1962]) encontram forma teórica e sentido político somente com a proposição de uma *política deliberativa*, enquanto conceito procedimental de democracia, ancorada numa esfera pública (cosmo-)política e protegida do "não-lugar" jurídico do mercado mundial por um Estado cosmopolita (Habermas, 2003, pp. 09-41 e 57-122 [orig. 1992]).

BIBLIOGRAFIA

- HABERMAS, Jürgen (2002). **A constelação pós-nacional. Ensaios políticos**. São Paulo: Litera Mundi.
- _____. (2007). **A inclusão do outro. Estudos de teoria política**. São Paulo: Edições Loyola.
- _____. (1978a). **Raison et légitimité. Problème de légitimation dans le capitalisme avancé**. Paris: Payot.
- _____. (2003). **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. v. 01, Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro.
- _____. (2010). **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. v. 02, Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro.
- _____. (1978b). **L'espace publique. Archéologie de la publicité comme dimension constitutive de la société bourgeoise**. Paris: Payot.
- _____. (1987). **Théorie de l'agir communicationnel. Rationalisation de l'agir et rationalisation de la société**. Tome I, Paris: Fayard.
- _____. (1987). **Théorie de l'agir communicationnel. Critique de la raison fonctionnaliste**. Tome II, Paris: Fayard.

FINANCIAMENTO

